



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa
de **Judo**

CIRCULAR Nº 017/18

ASSUNTO: Comissões Associativas de Graduação

Lisboa, 12 de janeiro de 2018

Exmos. Senhores,

Apesar de algumas Associações Distritais já terem enviado o Calendário de Atividades e a composição da Comissão Associativa de Graduações, solicita-se o preenchimento do formulário:

<https://goo.gl/forms/n5hHuFBYssGSbZog2>

Possibilitando assim a devida organização e uniformização de todo o processo.

Destacamos a necessidade de Formação Contínua de acordo com o ponto 2.8. Quadro Síntese de Competências e Critérios, pelo que se solicita que os elementos nomeados cumpram com o estipulado no Regulamento de Graduações em vigor (relembra-se que a mesma norma constava do Regulamento em vigor na época passada), e que mencionem no formulário a ação frequentada em 2017.

Mais se informa que todos os elementos das Comissões Associativas de Graduação devem estar devidamente revalidados no SIGJUDO para 2018.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes